



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 126/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

A boia n° 100E (vermelha) no Estuário ao km21 encontra-se na margem direita encostada.

Assim, a navegação entre o km20,5 e o km21 roteiro da navegação PT76611-E11, no Estuário, deverá observar cuidados redobrados, bem como velocidade adequada tendo em conta este registo no sistema de assinalamento fluvial da VND.

Está em curso a sua reposição e será emitido novo aviso aquando da sua regularização.